

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 108, de 18 de Dezembro de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 18 de Dezembro de 2024

**Antognione Madeiro Cardoso da Costa**

**096.981.414-39**

**VEREADOR PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>7.000,00</b>
<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>7.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		7.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>7.000,00</b>
<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>7.000,00</b>
	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		3.100,00
	3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		3.900,00

**Antognione Madeiro Cardoso da Costa**

**096.981.414-39**

**VEREADOR PRESIDENTE**